PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

v. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº. 13/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: Dia 17 de maio de 2013, às 09:30 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, localizada na

Avenida Manoel Ribas Nº. 818 centro.

VERA LUCIA DA SILVA GOLONO, Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná e **KARINA IZABEL BATISTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornam público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local indicados neste edital, reunir-se-á a Comissão de Licitações para receber os envelopes relativos a presente licitação, regendo-se estas pelas normas da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.0 - OBJETO:

- 1.1– Aquisição de Materiais Impressos para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema.
- 1.2 VALOR MÁXIMO TOTAL R\$: 8.120,00 (oito mil cento e vinte reais).
- 1.3 VALOR MÁXIMO POR ITEM: Não poderá ultrapassar o valor máximo por item, constante no formulário padronizado de proposta (anexo I).
- 1.4 PRAZO DE ENTREGA: Conforme Contrato.
- 1.5 **LOCAL DE ENTREGA**: Hospital Municipal Santana ou conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.6 **REGIME DE AQUISIÇÃO:** Menor preço por item.
- 1.7 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite.
- 1.8- **ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à aquisição correrão à conta de Recursos Próprios, das seguintes dotações orçamentárias: 08-ADM, 001, 10.301.00082.025-, 1110 3390.30.00.00-Material de consumo, 30.16.00-Material de Expediente, 01000-Recursos Livres, 01303-Saúde 15%.
- 2.0- DAS CONDIÇÕES GERAIS.
- **2.1 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- **2.1.2-** A empresa vencedora deverá apresentar nota **FISCAL ELETRÔNICA** para que se possa efetuar o pagamento, de acordo com a Norma de procedimento Fiscal nº 67/2010 e 95/2010.
- **2.1.3-** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto nº 03/2013.

2.2 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma.

3.0 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

3.1 - As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes opacos, distintos e fechados, no local, data e hora fixadas no inicio deste Edital, sendo os envelopes nº 1 e 2. Os envelopes individualizados deverão ser entregues fechados, com a indicação em epígrafe. Após o horário fixado, nenhuma outra proposta poderá ser entregue. Segue abaixo parte externa dos envelopes:

AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO CARTA CONVITE Nº 13/2013 Nome completo da licitante

AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA ENVELOPE Nº 02 -PROPOSTA CARTA CONVITE Nº 13/2013 Nome completo da licitante

3.2 - ENVELOPE № 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO 3.2.1- PESSOA JURIDICA

As empresas concorrentes deverão apresentar a documentação abaixo relacionada até o horário de inicio da abertura dos envelopes (o não cumprimento desta condição, implicará na inabilitação da concorrente), sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competentes.
- c) Certificado de Regularidade de Situação CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- d) Certidão negativa de débito CND, junto ao INSS em vigor;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- f) Declaração de recebimento e/ou acesso á documentação constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo II).
- g) Declaração de idoneidade, constando nome e assinatura do representante legal da empresa (modelo anexo III).
- h) Declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (modelo anexo IV).
- i) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo V deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas;
- j) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "i", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.
- 3.2.2 As empresas que possuírem Cadastro junto á Comissão de Licitação, estão dispensados de apresentar os documentos constantes do item 3.2, letras "a" e "b".

ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

3.3 - PROPOSTA - PESSOA JURIDICA

- 3.3.1 Só serão abertos os envelopes nº 02 dos proponentes habilitados;
- 3.3.2 A proposta deverá ser composta dos seguintes documentos:

PROPOSTA - (modelo anexo I): impressa em papel com timbre da proponente, datada e assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, contendo:

- a) Razão Social da Empresa:
- b) Endereço completo e telefone para contato;
- c) Carimbo e numero do CNPJ:
- **d)** Preço por item, já incluso impostos, seguros, taxas e qualquer outros encargos;
- e) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias;
- f) Condições de pagamento, conforme anexo I;

4.0 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 – A licitação será processada e julgada em observância dos seguintes procedimentos:

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes e sua apreciação;
- b) Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que, não tenha havido recurso ou após a sua denegação;
- c) Abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras dos concorrentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 4.2 Para julgamento das propostas financeiras, a Comissão de Licitação levará em consideração:
- a) o menor preço por item;
- b) as condições gerais desse edital.

5.0 - DOS RECURSOS;

Em todas as fases da presente licitação serão observadas as normas do art.109, da Lei 8.666/93. Em relação as Micro Empresas e as Empresas de Pequeno Porte deve ser observado o contido nos art. **42, 43, 44 e 45** da Lei Complementar 123/2006.

6.0 - DA ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 6.1.-A licitação será adjudicada a Licitante cuja proposta tenha sido avaliada como a de menor peço por item, conforme os critérios de julgamento dispostos no item 4 (4.2) do instrumento convocatório.
- 6.2 A Prefeitura Municipal comunicará o ato de adjudicação a todas as licitantes, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da homologação do julgamento;
- 6.3 No prazo de até 02 (dois) dias, a contar do recebimento da convocação, a licitante vencedora deverá sob as penas da Lei, entregar o objeto licitado à Entidade de Licitação. Na recusa não justificada, o Município poderá convocar a segunda colocada, e assim sucessivamente.

7.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Somente serão permitidas manifestações acerca do Processo Licitatório, de representantes que estiverem devidamente credenciados por procuração ou que constarem seus nomes no Contrato Social, mediante identificação pessoal;
- b) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificação ou substituição de propostas ou de qualquer outro documento do Processo Licitatório;
- c) A inabilitação da licitante em qualquer das fases do procedimento licitatório, importa preclusão de seu direito de participar das fases subseqüentes;
- d) A Prefeita Municipal fica assegurado o direito de, no interesse do Município, revogar, anular ou não aceitar nenhuma das propostas apresentadas á presente licitação, sem que caiba aos licitantes, quaisquer direitos de reclamações ou indenizações;

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

 e) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer das disposições deste Edital.

8.0 **– DOS ANEXOS**

Fazem parte desse edital os seguintes anexos:

- a) Formulário padronizado de proposta (anexo I)
- b) Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso á documentação (anexoII)
- c) Modelo de Declaração de Idoneidade (anexo III)
- d) Modelo de declaração que não possui empregados menores de idade em seu quadro de pessoal (anexo IV)
- e) Modelo de declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte (anexo V).

9.0 **– DA ENTREGA**

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado no prazo Maximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do pedido expedido pelo departamento competente da prefeitura Municipal;

A empresa vencedora deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal, situada na Av. Manoel Ribas, 818 – centro.

10.0 - DOS ESCLARECIMENTOS

Maiores informações e cópias do Edital convocatório estão a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Manoel Ribas, 818 – centro – com a Comissão Permanente de Licitação pelo fone (43) 3548-1383.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 DE MAIO DE 2013.

VERA LUCIA DA SILVA GOLONO BATISTA PREFEITA MUNCIPAL LICITAÇAO KARINA IZABEL

PRES. DA COMISSAO DE

CNPJ - 76.167.733/0001-87 v. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

ANEXO I FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Local e data.

AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA AV. MANOEL RIBAS, 818 A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAPOPEMA - PR

REF: CARTA CONVITE Nº 13/2013.

Tendo em vista a Carta Convite nº 13/2013, e seus anexos, que tem como objeto a Aquisição de Materiais Impressos para a Secretaria de Administração do Município de Sapopema, venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

QUANT	UNDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MAXIMO	VALOR UNITARIO	TOTAL
5000	UND	Pastas contabilidade	0,65		
5000	UND	Pastas prefeitura municipal	0,65		
3000	UND	Envelope 26x36 timbrado	0,54		

R\$)
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : Os valores dos produtos entregues, serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.
VALIDADE DA PROPOSTA:

	PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL			
	CNPJ – 76.167.733/0001-87			
Av. Manoel Ribas, 818	- Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná			
O ded a OND I				
Carimbo CNPJ				
	Nome e Assinatura			
	North C / Nostriatura			

ANEXO - II

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À **DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Carta Convite nº. 13/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CNPJ - 76.167.733/0001-87 v. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

ANEXO - III

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

v. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Declaramos para os devidos fins de direito, na

qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Carta Convite nº 13/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

ANEXO - IV

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI EMPREGADOS MENORES **DE IDADE**

CNPJ - 76.167.733/0001-87 v. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Carta Convite nº 13/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14(quatorze) anos em qualquer trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Assinatura do Representante legal da proponente

ANEXO - V

Á

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapopema - PR

CNPJ - 76.167.733/0001-87

. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA **OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de
proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade carta convite nº
13/2013, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na
condição de (microempresa ou empresa de pequeno
porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme
(documento que comprove), em anexo.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Local/Data
Assinatura do Representante legal da proponente

RECIBO

A EMPRESA abaixo, por seu representante legal infra-

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

		\ /	1 1		
identificado e	assinado, r	pelo presente	instrumento	declara te	er recebido da
PREFEITURA	MUNICIPAL	DE SAPOPE	EMA, um exer	nplar da C a	arta Convite nº
13/2013.				•	
EMPRESA					
Endereço					
Cidade e Esta	do				
Representante	Э				

Data de recebimento				
Dia	Mês	Ano		
	_			
<u>Assinatura</u>				

Carimbo do CNPJ				